



Botucatu, 22 de setembro de 2021

Num. Protocolo
00904/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DATA: 23/09/2021 HORA: 15:16

Procedência:

Assunto: Resposta ao Ofício nº 701/21

À

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

A/C PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Rodrigo Rodrigues

ATT

Ilma. Vereadora Alessandra Lucchesi

Referência: Requerimento nº 701

Sessão Ordinária de 13/09/2021

Assunto: Resposta Ofício

AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.939.835/0005-60, na condição de concessionária para implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago nas vias, áreas e logradouros públicos do Município de Botucatu, Contrato nº 682/2011, vem, à presença de Vs. Sas., responder ao Ofício em questão (documento ora acostado), conforme passa a expor:

Considerando o reconhecimento dessa d. Câmara acerca dos benefícios trazidos a esse r. Município, pelo serviço de estacionamento rotativo que possibilitou maior rotatividade de veículos estacionados nas áreas reservadas, dentre outros como aumento de fluxo de clientes nas zonas comerciais, maior

disciplina no tráfego local, solução para oferecer comodidade para os usuários permitindo que estacionem seus veículos próximos dos locais de seus afazeres.

Considerando a solicitação dessa r. Câmara para implementação ao sistema DIGIPARE (sistema de ativação, renovação e pagamento de horas utilizadas) do sistema PIX como modalidade alternativa para pagamento das horas de utilização das vagas.

Vimos comunicar que:

Estaremos envidando esforços junto à nossa equipe técnica concomitante com negociação junto à instituições financeiras, para integração do sistema PIX ao DIGIPARE, no intuito de realizarmos as adequações/atualizações necessárias à disponibilização desse meio de pagamento, o que despenderá um prazo médio de 60 (sessenta) dias para a efetivação da implantação.

Sendo o que nos cabe esclarecer acerca dos fatos narrados no ofício em pauta e sempre à disposição,

Atenciosamente,



AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Edimar Carpine

Sócio